



PROTOCOLADO	
508.353	
Folhas	Nome/Rubrica
10	DFL

PORTARIA ARTESP Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Concessão de quinquênio.

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/02 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

à Sra. **MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.133.174-1, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (**um**) quinquênio, a partir de 29 de fevereiro de 2020, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP consoante certidão lavrada em 06 de março de 2020.

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral

2-
dgc/TGLO
(Protocolo nº 508.353/2020)





Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção II

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 50 • São Paulo, sexta-feira, 13 de março de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de 12-3-2020

Tornando sem efeito:

o decreto publicado a 16-1-2020, na parte em que promoveu, por antiguidade, o abaixo relacionado a 1ª Classe da carreira de Investigador de Polícia, Padrão III, nos termos dos arts. 9º e 14, da LC 1151-2011, na EV fixada pela LC 1249-2014, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública: Clério Aparecido Teixeira, RG 18.659.840;

o decreto publicado a 24-8-2019, na parte em que promoveu, por antiguidade, o abaixo relacionado a 1ª Classe da carreira de Investigador de Polícia, Padrão III, nos termos dos arts. 9º e 14, da LC 1151-2011, na EV fixada pela LC 1249-2014, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública: Carlos Perez da Mata, RG 12.448.793;

o decreto publicado a 16-1-2020, na parte em que promoveu, por antiguidade, o abaixo relacionado a 2ª Classe da carreira de Escrivão de Polícia, Padrão II, nos termos dos arts. 9º e 14, da LC 1151-2011, na EV fixada pela LC 1249-2014, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública: Carlos Adriano Rocha, RG 20.098.516.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-3-2020

No processo administrativo DGP-17.037-1991-55P, Vols. I ao IV (SG-237.211-2019), sobre pedido de revisão: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 88-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, não conheço do pedido de revisão deduzido por Eurides Ribeiro, RG 2.703.733, ex-Escritor de Polícia do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade, consignando que, na hipótese contrária, seria o caso de indeferir-lhe, ficando mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogado: Eurides Ribeiro - OAB/SP - 190.415.

No processo administrativo SE-13.423-2012, Vols. I ao IV (SEDC-2.806.514-2019), sobre recurso: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Educação e o Parecer 101-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, conheço dos recursos hierárquicos interpostos por Izabel Lanelli Kirsten, RG 4.616.837-0, ex-Professora de Educação Básica II, e Luiz Caner Filho, RG 13.789.978-6, Professor de Educação Básica II, do Quadro da Pasta citada, para negar-lhes provimento, mantida a penalidade aplicada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogados: Pablo Muriel Peña Castellan - OAB/SP - 314.401; Lucas Andreucci da Veiga - OAB/SP - 329.792; Otávio Savazoni - OAB/SP - 406.589; Fábio Roberto Gaspar - OAB/SP - 124.864.

No processo administrativo DGP-5.066-2016-55P, Vols. I ao VI (SG-316.167-2020), em que são interessados Mário Bergamo Júnior e Outros: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 64-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, julgo procedente a acusação imputada a Mário Bergamo Júnior, RG 15.805.908, Delegado de Polícia, e José Ricardo Ribeiro Nascimento, RG 17.172.901, Escrivão de Polícia, ambos do Quadro da Pasta citada, aplicando-lhes a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, incs. II, VI e XII, da LC 207-79." Advogados: Jairo Antonio Antunes - OAB/SP - 115.649; Adib Geraldo Jabur - OAB/SP - 11.896; Ana Garcia de Aquino - OAB/SP - 51.601; Gisela Scaff Haddad Jabur - OAB/SP - 115.732.

No processo SAP-471-2018-GS, Vols. I ao III (SG-1.544.618-2019), em que é interessado Nelson Silva Campos: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e a Cota 31-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado:

I - torno insubsistente o decreto de 27, publicado no D.O. de 28-11-2014, na parte em que nomeou Nelson Silva Campos, RG 20.497.424, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, SOC-III-QSAP, da Secretaria da Administração Penitenciária, em face do não atendimento ao disposto nos arts. 18, II, item I, e 47, V, ambos da Lei 10.261-68, e

II - dispense a reposição da remuneração percebida pelo interessado durante o período em que exerceu o cargo público." Advogado: Jomar Luiz Bellini - OAB/SP - 126.115.

No processo SAP-GS-1.507-2018 (SPG-410.960-18) em que é interessado Jurandir Ferraz Lima: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e a Cota 30-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado:

I - anulo o ato de posse de Jurandir Ferraz Lima, RG 12.238.543-3, no cargo de Analista Administrativo, SOC-III-QSAP, da Secretaria da Administração Penitenciária, em face do não atendimento ao disposto no art. 47, V, da Lei 10.261-68, e, em consequência, torno insubsistente o decreto de 29, publicado em 30-8-2014;

II - dispense a reposição da remuneração percebida pelo interessado durante o período em que exerceu o cargo público." Advogado: Marco Antônio Fares - OAB/SP - 114.029.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 12-3-2020

Autorizando, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de: Francisco Cris Clayton Pinheiro do Nascimento, RG 22.288.074-0, Oficial de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Governo, até 31-12-2020;

Leonardo Gulin de Souza, RG 41.400.115-1, Oficial Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-2020.

os efeitos das Resoluções abaixo especificadas, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, aos adiante identificados:

a partir de 20-11-2019 Resolução publicada em 11-12-2019: Stanley Plácido da Rosa Silva, RG 41.460.600-0;

a partir de 6-12-2019 Resolução publicada em 19-4-2017: Maria Dulce Brandão de Almeida, RG 12.519.131-5;

a partir de 3-1-2020 Resolução publicada em 19-7-2014: Maria da Conceição Pereira Teodoro, RG 17.901.900-4;

a partir de 16-5-2013: Maria Julia Correa da Fonseca, RG 3.469.877-6;

a partir de 7-1-2020 Resolução publicada em 22-5-2013: Maria do Carmo Gonçalves, RG 11.357.867-2;

a partir de 15-2-2013: Sergio Antonio dos Santos, RG 10.190.137-9;

a partir de 4-5-2013: Vilma Damito, RG 4.449.740-4;

a partir de 8-1-2020 Resolução publicada em 13-4-2019: Flavio Teixeira de Mello, RG 15.524.771-2;

a partir de 10-1-2020 Resolução publicada em 16-6-2016: Aparecida Sonia Francisco, RG 13.524.140-6;

a partir de 31-1-2020 Resolução publicada em 10-5-2013: Antonio Gilberto de Souza Junior, RG 33.579.266-2;

a partir de 1-2-2020 Resolução publicada em 7-7-2018: Fernando Fernandes Lambert, RG 9.431.397-7;

a partir de 10-5-2013: Roberto da Anunciação Afonso, RG 13.334.232-3;

a partir de 13-2-2020 Resolução publicada em 25-5-2013: Roseli Aparecida Ferraresi, RG 16.186.796-0;

a partir de 13-2-2020 Resolução publicada em 24-9-2013: Alessandra Godano, RG 21.233.114-0;

a partir de 4-3-2020 Resolução publicada em 4-5-2013: Antonio Carlos dos Santos, RG 10.331.534-2;

a partir de 8-5-2013 Resolução publicada em 11-6-2017: José Mauro Casimiro, RG 11.607.621-5;

os efeitos das Resoluções abaixo especificadas, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, aos adiante identificados:

a partir de 27-11-2019 Resolução publicada em 25-1-2020: Denivaldo João da Silva Junior, RG 21.692.626-9;

a partir de 11-1-2020 Resolução publicada em 28-1-2010: Fernanda Augusto, RG 23.581.890-2;

a partir de 13-1-2020 Resolução publicada em 30-12-2016: Tamar Mitie Hasegawa Silva, RG 33.057.960-5;

a partir de 16-1-2020 Resolução publicada em 25-1-2020: Márcio Saito Essaki, RG 22.999.106-3;

a partir de 20-2-2019: Ivan Panzani Paiva, RG 27.377.711-7;

a partir de 25-2-2010: Rafael Alberto Borges, RG 22.918.797-3;

a partir de 18-1-2020 Resolução publicada em 25-2-2010: Cesar de Oliveira Silva, RG 32.400.340-7;

a partir de 24-1-2020 Resolução publicada em 20-2-2019: Rafael Guimarães de Oliveira, RG 34.697.190-1;

a partir de 3-2-2020 Resolução publicada em 18-2-2017: Henrique Urbano Hanser Salles, RG 27.594.373-2;

a partir de 20-2-2019: Fernanda Rafaela Lourenço de Moraes, RG 32.590.203-3;

a partir de 4-2-2020 Resolução publicada em 21-9-2018: Celso Felipe Cano Santos, RG 35.657.101-4;

a partir de 10-2-2020 Resolução publicada em 14-9-2018: Flavio de Lima Pimentel, RG 22.819.578-0;

a partir de 17-2-2020 Resolução publicada em 13-4-2019: Sammer Cunha Teixeira, RG 25.941.641-1.

os efeitos da Resolução publicada em 16-8-2019 na parte em que concedeu Prêmio de Desenvolvimento Individual - PDI, instituído pela LC 1158-2011, aos adiante identificados:

a partir de 3-12-2019: Diego Aires da Silva, RG 42.906.867-0;

a partir de 12-12-2019: Ary de Sá, RG 2.896.788-3;

a partir de 17-12-2019: Carla Cristina Dias Silva, RG 44.678.192-7;

a partir de 3-1-2020: Lourdes Fernandes, RG 12.980.627-4;

a partir de 6-1-2020: Carlos de Abreu Dias Costa, RG 42.595.444-4;

a partir de 25-1-2020 Alan Miguel Rossi dos Santos, RG 15.111.400-6; Bruna da Silva Santos, RG 48.066.573-4; Josiele Aparecida de Souza, RG 47.133.460-1; Marcos de Freitas, RG 41.497.619-8;

a partir de 4-3-2020: Monica Germano de Souza, RG 11.363.836-X;

a partir de 2-1-2020, os efeitos da Resolução publicada em 3-7-2019, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a José Antonio de Almeida Castro, RG 26.451.597-3;

a partir de 13-1-2020, os efeitos da Resolução publicada em 14-9-2019, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a Luis Alberto Nello de Moraes, RG 26.220.542-7;

a partir de 3-2-2020, os efeitos da Resolução publicada em 5-12-2018, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a Tatiana Cristina Silva Rocha, RG 32.668.138-3;

Concedendo e fixando, nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos servidores abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados, calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, ficando cessados os efeitos das Resoluções anteriores que concederam gratificação de representação aos interessados:

Coeficiente de 21,00 a partir de 7-1-2020: Manoel Alves de Oliveira Junior, RG 21.976.084-6;

Coeficiente de 27,00 a partir de 23-1-2020: Odilon Bezerra dos Santos Neto, RG 19.185.527-3;

a partir de 24-1-2020: Gabriela Belo da Silva Barbosa, RG 38.476.910-X;

a partir de 3-2-2020: Igor Blumer Marangone, RG 25.037.369-5;

a partir de 12-2-2020: Devaneide de Souza Adão da Hora, RG 16.980.372-7;

Designando, nos termos dos arts. 80 e 81 da LC 180-78, para os períodos de 18-11 a 2-12-2019 e de 27-1 a 10-2-2020, Nelson Essaki, RG 3.581.340-4, Diretor Técnico III, do SOC-I-QSAP, Ref. 14, da EV-C, que respondeu pelo expediente da Coordenadoria de Administração, prevista no Dec. 64.059-2019.

Apostilas do Secretário, de 12-3-2020 No decreto publicado em 15-10-2015, em que são interessados: Celia Regina Pasquelli Monaco e Outros, da SE, na parte referente a Julia Nogueira Pereira Matsumoto, RG 21.646.259-9, para declarar que a interessada foi nomeada em cargo criado pela Lei 7.698-92.

No decreto publicado em 24-1-2020, em que são interessados: Glivanda Tereza de Santana e Outros, na parte referente a Celio Soares, RG 14.198.316-4, para declarar que o nome correto do interessado é Celio Soares de Souza.

Na resolução publicada em 25-1-2020, em que são interessados: Rodrigo Noli Charantola e Outros, na parte referente aos abaixo mencionados, para declarar que a concessão da Gratificação de Representação é a partir de 29-11-2019:

Roger Gomes da Silva, RG 26.683.857-1; Wellington Moreira dos Santos, RG 29.609.741-X; Edilson dos Santos Pereira, RG 42.906.304-0; Jailson Gonçalves de Oliveira, RG 42.997.214-3.

Na resolução publicada em 13-2-2020, em que é interessado: Rogério Pinheiro Arraes, RG 7.510.422, para declarar que a cessação do afastamento, é a partir de 6-2-2020.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Diretoria de Assuntos Institucionais Responder pelo Expediente da Diretoria Geral, de 12-03-2020

Concedendo a MICHELLA CRISTINA VALERIO DE CAMPOS LOPES, portadora da cédula de identidade RG 28.133.174-1, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a S (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar 1.267, de 14-07-2015, totalizando 1 (um) quinquênio, a partir de 29-02-2020, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP, conforme certidão lavrada em 06-03-2020. (Portaria ARTESP 36/2020 - Protocolo 508.353/2020)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portarias da Diretoria do HSPF "FMO", de 11-3-2020

Transferindo, as funções-atividades preenchidas pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	REG.	FUNÇÃO-ATIVIDADE	COD. LOTAC. DE	LOTAC. DE	COD. LOTAC. PARA	LOTAC. PARA	A CONTAR DE
Maria Vieira Porto	32638388-9	24.590	Técnico de Enfermagem	70.029	Equipe de Obsterícia do Núcleo de Enfermagem Especializada da Gerência de Enfermagem do Hospital do Servidor Público Estadual "FMO"	70.063	Equipe de Terapia Intensiva Adulto II do Núcleo de Enfermagem em Terapia Intensiva da Gerência de Enfermagem do Hospital do Servidor Público Estadual "FMO"	09-03-2020
Thelma Crislene Barbosa Martimiani	00022175551-0	22.749	Auxiliar de Enfermagem	70.041	Equipe de Obsterícia do Núcleo de Enfermagem Cirúrgica da Gerência de Enfermagem do Hospital do Servidor Público Estadual "FMO"	70.038	Equipe de Obsterícia do Núcleo de Enfermagem Cirúrgica da Gerência de Enfermagem do Hospital do Servidor Público Estadual "FMO"	
Thelma Machado	00004557688	8.381	Enfermeiro	70.000	Gerência de Enfermagem do Hospital do Servidor Público Estadual "FMO"	60.000	Hospital do Servidor Público Estadual - "Francisco Morato de Oliveira"	

(republicado por ter saído com incorreções)